

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida Nº 08/2025

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao **Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 08/2025**, que reconheceu a dívida em favor da COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ Nº. 41.163.475/0001-86, acima qualificada, em decorrência de requerimento administrativo relativo à inadimplência da 4ª medição, no Total de **R\$ 39.590,08 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos)**, Nota Fiscal nº. 2025/00000000161, de 10/06/2025, referente ao Contrato nº: 00214/2023-CPL, que tem por objeto a construção de **CRECHE** padrão programa “Paraíba primeira infância”, no bairro do **Odonzão**, Serra Branca (PB), atestados pelo relatório de medição de setor de engenharia, foram efetivamente prestados. Serra Branca (PB), 13 de junho de 2025. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional.